



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 415/2016

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova medidas objetivando proibir o estacionamento de veículos de grande porte (ônibus) nas Ruas Dona Maria de Freitas Leite e Tibagi próximo ao AME, haja vista os transtornos que estão causando aos moradores daquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de abril de 2016.

PEDRO BENEDUZZI  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa de Leis vem apresentando diversas proposições que visem trazer melhor fluidez e segurança no tráfego de veículos e pedestres.

Considerando que nas Ruas Dona Maria de Freitas Leite e Tibagi, diversos ônibus que transportam pacientes do AME, estão estacionando em ambos os lados das vias públicas mencionadas, o que prejudica sensivelmente o tráfego dos demais veículos, e causa transtornos aos moradores daquela localidade.

Considerando que nesse contexto, entendemos que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Esporte e Segurança deve tomar providências com relação ao problema apontado.

Desta forma, apresentamos a presente proposição para que seja oficiado ao Poder Executivo, visando que a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova medidas objetivando proibir o estacionamento de veículos de grande porte (ônibus) nas Ruas Dona Maria de Freitas Leite e Tibagi próximo ao AME, haja vista os transtornos que estão causando aos moradores daquela localidade.

